

EDITAL N.º 005/2011

PROCESSO SELETIVO 2012/1 DA FACULDADE PIO DÉCIMO



FACULDADE
PIO DÉCIMO

Página | 1

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PIO DÉCIMO, considerando o disposto na forma do que dispõe a Lei 9394 de 20/09/96, do Decreto nº 2.890 de 21/12/98 e da Portaria do MEC nº 1.120 de 16/07/99, e ainda de acordo com o que estabelece o Regimento da Faculdade, torna públicas as condições para a realização do Processo Seletivo 2012/1 para os Cursos de Graduação indicados no item 1 do presente edital.

1. CURSOS E VAGAS

1.1 DOS CURSOS, TURNOS E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
DIREITO Bacharelado	Vespertino	5 anos	Portaria n.º 585/MEC, de 26 de junho de 2007.	(1)
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	Noturno	5 anos	Portaria n.º 2.147/MEC, de 20 de novembro de 1997	Portaria n.º 2.555/MEC, de 15 de setembro de 2003
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	Noturno	5 anos	Portaria n.º 2.147/MEC, de 20 de novembro de 1997	Portaria n.º 2.555/MEC, de 15 de setembro de 2003
ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado	Noturno	5 anos	Portaria n.º 2.147/MEC, de 20 de novembro de 1997	Portaria n.º 2.555/MEC, de 15 de setembro de 2003
MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	Diurno	5 anos	Portaria n.º 1294/MEC, de 23 de novembro de 2003	Portaria n.º 2.633/MEC, de 26 de julho de 2005.
PEDAGOGIA Licenciatura	Noturno	4 anos	Decreto n.º 77.232, de 25 de fevereiro de 1976.	Decreto Nº 83.064 de 23 de janeiro de 1979
PSICOLOGIA Formação de Psicólogo	Noturno	5 anos	Portaria n.º 1.280/MEC, de 23 de novembro de 1998	Portaria n.º 125/MEC, de 24 de janeiro de 2004
QUÍMICA Licenciatura	Noturno	3 anos	Portaria n.º 34/MEC, de 16 de janeiro de 2008	(1)
SEGURANÇA TRABALHO Curso Superior de Tecnologia	NO Noturno	2 anos e 6 meses	Portaria n.º 127/MEC, de 29 de abril de 2009	(1)
LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL Licenciatura	Noturno	3 anos e 6 meses	Portaria n.º 658/MEC, de 8 de maio de 2009	(1)

(1) Os referidos cursos não apresentam o Ato de Reconhecimento, tendo em vista a recente autorização de funcionamento expedida pelo Ministério da Educação.



1.2 DAS VAGAS

1.2.1 As vagas dos Cursos de Graduação da Faculdade Pio Décimo serão ofertadas de acordo com a seguinte distribuição:

CURSO	VAGAS
DIREITO Bacharelado	50 (vespertino) 150 (noturno)
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	100 (noturno)
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	100 (noturno)
ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado	100 (noturno)
MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	100 (noturno)
PEDAGOGIA Licenciatura	300 (noturno)
PSICOLOGIA Formação de Psicólogo	100 (noturno)
QUÍMICA Licenciatura	100 (noturno)
SEGURANÇA NO TRABALHO Curso Superior de Tecnologia	100 (noturno)
LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL Licenciatura	200 (noturno)

1.2.2. Das vagas indicadas no quadro acima 20% serão destinadas a candidatos classificados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2011), sendo que, em caso de não preenchimento da totalidade disponibilizada, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme inciso V do artigo 2.º da Portaria n.º 807/2010/MEC.

1.2.3. Os candidatos interessados no preenchimento das vagas reservadas à classificação pelo ENEM deverão declarar esta opção no momento da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade dos mesmos, anexando o comprovante de inscrição no referido Exame, posteriormente ao resultado obtido.



2 INSCRIÇÕES

2.1 Período: 03 de outubro a 20 de dezembro de 2011, pela internet, através do site: www.piodecimo.edu.br ou presencialmente, nas Secretarias da Faculdade, nos seguintes endereços: *Campus I* – Rua de Estância, 362 no centro, telefone: (79) 2106-3050; *Campus II* – Avenida governador Augusto Franco, 2685, telefone: (79) 3225-7072; *Campus III* – Avenida Presidente Tancredo Neves, 5655, telefone: (79) 3259-7313.

Parágrafo único – As inscrições realizadas através da *internet* somente serão efetivadas após o pagamento do boleto bancário nas Agências da Caixa Econômica Federal e/ou Casas Lotéricas.

2.2 Taxa de inscrição: valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Parágrafo único - A Faculdade Pio Décimo não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 No requerimento de inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o curso de sua 1ª opção, o curso de sua 2ª opção e o curso de sua 3.ª opção.

2.4 A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará o indeferimento do pedido de inscrição.

3 DA NÃO-REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A Faculdade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para o curso em que o número de candidatos inscritos nos Cursos de Graduação optados for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da Faculdade Pio Décimo, tornar-se inviável o oferecimento do curso.

3.2. Na hipótese do não preenchimento das vagas previstas no presente Edital, a Instituição poderá realizar outro Processo Seletivo, que seguirá as mesmas normas do anterior.

3.3 Não havendo candidatos suficientes para realização das provas relativas ao curso escolhido como 1.ª opção, o candidato será, automaticamente, transferido para a 2.ª opção e assim sequencialmente.



4 PROVAS

4.1 A prova será composta por questões, de múltipla escolha, divididas em três eixos temáticos:

- a) **Linguagem, Comunicação e Língua Estrangeira** (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Inglês)
- b) **Ciências Exatas e da Natureza** (Matemática, Física, Química e Biologia)
- c) **Ciências Humanas e Sociais** (Geografia, História, Filosofia e Sociologia)

4.2 Além das questões de múltipla escolha, será aplicada uma **Prova de Produção de Texto, com elaboração da Redação**, que constará com nota específica.

4.3 Na realização das provas, não será permitida a utilização de calculadoras, régua de cálculo, *papers*, telefone celular, tabelas, folhas complementares ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

4.4 **Data e Horário das provas:** A prova será realizada no dia 21 de dezembro de 2011, das 19h às 23h, em local definido no cartão de inscrição do candidato.

4.5 De acordo com os Cursos optados, os pesos atribuídos a cada eixo temático obedecerão à seguinte discriminação:

CURSO EIXOS E PESOS	Linguagem, Comunicação e Língua Estrangeira	Ciências Exatas e da Natureza	Ciências Humanas e Sociais	Redação
DIREITO	5	2	3	4
ENGENHARIA CIVIL	4	5	2	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	4	5	2	3
ENGENHARIA QUÍMICA	4	5	2	3
MEDICINA VETERINÁRIA	3	5	4	2
PEDAGOGIA	5	3	4	2
PSICOLOGIA	4	2	5	3
QUÍMICA	4	5	2	3
SEGURANÇA NO TRABALHO	4	5	2	3
LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL	5	2	3	4

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos far-se-á por opção, curso, na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas de cada eixo temático.



5.2 Critério de Desempate - No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se, sequencialmente:

- a) o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação);
- b) persistindo o empate, o maior número de pontos obtidos na prova de Linguagem, Comunicação e Língua Estrangeira;

5.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 20% (vinte por cento) do valor atribuído na nota de Redação ou tenha faltado à prova.

5.4 Em qualquer caso, será eliminado o candidato que obtiver **nota zero** na prova da Redação (cf. Portaria Ministerial n.º 2941/2001/MEC)

5.5 O resultado da 1.ª fase do Processo Seletivo 2012/1 será afixado em murais na sede da Faculdade Pio Décimo e disponibilizado no *site* da Instituição (www.piodecimo.edu.br), em data previamente divulgada pelo Presidente da Comissão do Processo Seletivo.

7 VALIDADE

7.1 Os resultados do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terão validade para os cursos de Graduação e semestres letivos a que expressamente se refere.

8 NORMAS DISCIPLINARES

8.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização de quaisquer das provas, bem como portando equipamento eletrônico - calculadora, aparelho *beep*, telefone celular, relógios digitais ou analógicos e armas de qualquer espécie. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive a folha de respostas, o rascunho da redação e o caderno de provas.

8.2 A Faculdade Pio Décimo não se responsabiliza por objetos pertencentes a candidatos, nem pelo extravio deles.



9 MATRICULAS

9.1 A matrícula obedecerá à regulamentação prevista na Portaria da Direção Geral, a ser publicada após a realização do Processo Seletivo.

9.2 O não comparecimento do candidato para a matrícula no prazo determinado implicará na perda da vaga, possibilitando a Faculdade convocar os excedentes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Faculdade Pio Décimo, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias do Diretor Geral.

10.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Pio Décimo.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdade Pio Décimo ou por delegação do próprio Diretor Geral.

Aracaju, 26 de setembro de 2011.

Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
DIRETOR GERAL

